

Uberaba, 24 de abril de 2025.

Formulário nº Dispensa de Licitação/EPAMIG/CEGT
 Processo Nº 3050.01.0000769/2025-22

FORMULÁRIO COMPRA DIRETA

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº3051008/00005/2025	Unidade: CEGT/ Data:24/04/2025
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de materiais descartáveis de degustação para uso em eventos para o Campo Experimental Getúlio Vargas - CEGT	VALOR : R\$2.387,08
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 13.303 Art.: 29, Inciso II	Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedade de economia mista: (...) IV -quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;
EMPRESA:	
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: A EPAMIG tem sua estrutura dividida em diversas Unidades descentralizadas, e, no caso em tela foi realizada pesquisa na região junto aos prestadores de serviço do ramo pertinente, e após orçamentos que foram anexados no processo, constatou-se que o valor a ser contratado, com base no menor valor de mercado (valor de referência) atingiu precificação de R\$2.387,08 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos) . A aquisição será realizada pela EPAMIG/CEGT. Conforme poderá ser constatado nos autos do processo, a somatória dos itens utilizados para a aquisição/contratação na Unidade descentralizada não atingiram o valor considerável para qualquer modalidade de licitação e conforme Manual de Compras Diretas do TCU. <i>“Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, não cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado), sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.”</i> Conforme Art. 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016, trabalhar a aquisição que se pretende em qualquer modalidade de licitação seria dispendioso para a Administração Pública, considerando o valor a ser dispendido com utilização do portal, publicidade e pessoal envolvido, além da demora na aquisição.	

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: De acordo com o Despacho/E/DVCP (Doc.SEI 112088252) e,

De acordo com o determinado na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, SENÃO VEJAMOS:

"Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o **menor dos valores obtidos na pesquisa de preços**, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados." grifo nosso

Em estrita observação e como constatado no Mapa Comparativo de preço, JB EMBALAGENS UBERABA LTDA CNPJ: 55.459.875/0001-48, R\$2.387,08 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos) que atende em conformidade a solicitação demandada.

ESTIFICATIVA DO PREÇO: Menor preço apresentado de acordo com as cotações apresentadas.

VISTO DO EMITENTE	VISTO DA CHEFIA IMEDIATA	APROVAÇÃO DPAD	APROVAÇÃO DRAF
----------------------	--------------------------------	-------------------	----------------



Documento assinado eletronicamente por **Rayanne Casabona Castanheira, Gerente**, em 24/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lúcio de Resende, Chefe de Departamento**, em 24/04/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 24/04/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112184926** e o código CRC **A56EFCC6**.